



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**



**PORTARIA Nº 09 SMS**, de 14 de novembro de 2023.

Designa a equipe do Departamento de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para conduzir a elaboração, realizar o monitoramento e avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde – PMS.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designa a equipe do Departamento de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para conduzir a elaboração, realizar o monitoramento e avaliar a execução, do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025, como também dos quadriênios subsequentes.

**Art. 2º** – Os responsáveis por coordenar os trabalhos do artigo anterior serão os profissionais ocupantes dos cargos de Direção e Coordenação do Departamento de Gestão em Saúde.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

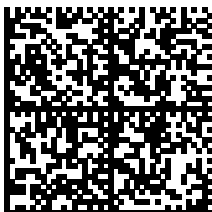
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

**GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**  
Secretária Municipal da Saúde de Toledo



Documento: 41283/2023 - Portaria 09 Monitoramento PMS.pdf  
Data: 14/11/2023 08:38:00

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 14/11/2023 08:40:57.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código c7339c07-08f5-46df-89f5-7f5cf0da6a00